



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 214.00007/2022-01

Concede a Comenda Porto do Sol ao Jornalista Fabiano Brasil.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução (0415537) de autoria do Vereador Cezar Augusto Schirmer, que visa conceder a Comenda Porto do Sol ao Jornalista Fabiano Brasil.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para seu enriquecimento.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0415537.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisarmos o mérito da proposição, constatamos que na exposição de motivos, a qual transcrevemos *ipsis litteris*, Fabiano Brasil é jornalista, radialista, apresentador de televisão, cronista, Coach - PNL, escritor e autor dos livros: Memórias... Crônicas... Poesias (2000), Fábrica de Sonhos (2017) e Pensamentos Óbvios (2018). É facilitador em workshops e palestras sobre os assuntos nos quais especializou-se: Inteligência Emocional - Comunicação - Vendas - PNL e Coaching – Esportes. Filho do músico Olavo Brasil (falecido em 1992) e de Marta Brasil, é também pai do adolescente Diogo Prestes Brasil. Fabiano tem 23 anos de carreira, e coleciona uma vasta experiência nos grupos de comunicação dos quais teve passagem: Grupo Record/Rádio Guaíba, Grupo Bandeirantes de Comunicação, TV Urbana, Ulbra TV, POA TV, Grupo ABC, Rede Pampa, Rádio Unisinos e Grupo RSCOM, onde atuou como Coordenador Comercial e de Jornalismo, e ainda comunicador na Rádio Jovem Pan Grande Porto Alegre. Antes, também foi Coordenador Comercial e de Jornalismo da Rádio Viva Metropolitana, FM 90,7. Fez parte do primeiro time de apresentadores da RDC TV, canais 24 e 524 da NET, com os programas Clube Esporte Bar e Inteligência Emocional. Venceu o Prêmio Press 2007, como repórter de rádio daquele ano. Desde 2008 é diretor da F. Brasil Produções, trabalha com mídias na suas redes sociais, rádio e televisão, além de produção de conteúdo jornalísticos. Atualmente, atua na Rádio Guaíba/Grupo Record onde apresenta o programa Contraponto, de segunda a sexta-feira às 22h.

Como já mencionado pela Procuradoria Geral 0422351, a concessão da referida premiação está regulamentada pela Resolução nº 2.083/07 desta Casa, podendo ser conferida para pessoas físicas ou

jurídicas que, com atuação pública em tenham enriquecido área de conhecimento humano, como educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direito humanos. Assim, a presente proposição encontra guarida na referida norma legal na medida que visa agraciar pessoa que contribuiu indiscutivelmente para o desenvolvimento da comunicação, razão pela qual a referida honraria é merecida.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Resolução, este Relator opina no mérito pela sua **APROVAÇÃO**.

GILSON PADEIRO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 03/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0459444** e o código CRC **C5C01E62**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 294/22 – CECE** contido no doc 0459444 (SEI nº 214.00007/2022-01 – Proc. nº 0600/22 - PR nº 047/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de novembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 07/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460788** e o código CRC **11695B64**.